



Câmara Municipal de Itamogi - MG

PARECER de Projeto de Lei nº 30/2013

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Projeto de Lei nº 30/2013

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 0030, de autoria do ilustre Vereador João Alberto Filho, que dispõe **Dispõe sobre a isenção do cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso ou processo seletivo realizado pelo Poder Público Municipal de Itamogi.**

A proposta em questão esteve em apreciação no dia 25/09/2013, correspondentes à 24º Sessão Ordinária, nos termos do artigo 39º Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, a proposição foi encaminhada a esta COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 42º do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa não privativa do Executivo Municipal, em obediência aos ditames dos artigos 53 e 54 da Lei Orgânica Municipal, estando ainda de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 30/2013.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2013.

Paulo Sérgio Ribeiro

Eurípedes Cardeal Dias

Antônio Donizete de Pádua
Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000